



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Julho - 2021

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RUI OGAWA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

DEISE PALAVER GARCIA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 07/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, julho de 2021

ÍNDICE

Portarias	005 - 015
Editais	016 - 024
Relatório de viagem	025 - 026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores abaixo relacionados na portaria 68/2021, que trata da composição da **Comissão da banca examinadora** do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de **Artes** referente ao Edital nº 059/2021:

Josiane Honorio Carvalho, mat. SIAPE nº: 2086268

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE nº: 1942697

II - Para conhecimento da comunidade, a portaria 68/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Jane Santos Oliveira, mat. SIAPE nº: 1812649 - **Presidente**

Carine Rodrigues da Costa, mat. SIAPE nº: 1575165 - **Suplente**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Eduardo Machado dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2276867

Josiane Honorio Carvalho, mat SIAPE n ° : 2086268

Rui Ogawa, mat. SIAPE nº: 2424323 - **Apoio**

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE n ° : 1942697

Vinicius Xavier Perpetuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria n° 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 01/07/2021 10:34:31.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 01/07/2021 11:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203362

Código de Autenticação: 54d963bfd4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Incluir os servidores abaixo relacionados na portaria 67/2021, que trata da composição da Comissão da banca examinadora do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de Filosofia referente ao Edital nº 059/2021:

Josiane Honorio Carvalho, mat. SIAPE nº: 2086268

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE nº: 1942697

II - Para conhecimento da comunidade, a portaria 68/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, mat. SIAPE nº: 1632627 - **Presidente**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Josiane Honorio Carvalho, mat. SIAPE nº: 2086268

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968 - **Suplente**

Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323 - **Apoio**

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE nº: 1942697

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 01/07/2021 10:41:27.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 01/07/2021 10:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203409
Código de Autenticação: 3551d370fa



PORTARIA 70/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 158/2018 que designou a **Comissão Local da CPA** deste IFMT – Campus Barra do Garças que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Flavia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298 - Docente Titular - Coordenadora local

Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº:1413269 - Docente Suplente

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881- Técnico-administrativo Titular - Vice Coordenador

Local

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE nº: 2108618 - Técnico-administrativo Suplente

Larissa Alves Vieira - Discente Titular

Rony Andrew Moura Zingler - Discente Suplente

Leandro Nogueira da Silva - Titular Sociedade Civil

Leandro Afonso de Melo - Suplente Sociedade Civil

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/07/2021 08:38:29.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/07/2021 08:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205561

Código de Autenticação: 470636fbd8



PORTARIA 71/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a portaria 68/2021, que trata da composição da **Comissão da banca examinadora** do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de **Artes** referente ao Edital nº 059/2021:

II - Para conhecimento da comunidade, a portaria 68/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Jane Santos Oliveira, mat. SIAPE nº: 1812649 - **Presidente**

Carine Rodrigues da Costa, mat. SIAPE nº: 1575165 - **Suplente**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Eduardo Machado dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2276867

Josiane Honorio Carvalho, mat SIAPE n ° : 2086268

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE n ° : 1942697

Vinicius Xavier Perpetuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/07/2021 09:16:51.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/07/2021 10:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206257
Código de Autenticação: 3989bfeae0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a portaria 67/2021, que trata da composição da **Comissão da banca examinadora** do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de **Filosofia** referente ao Edital nº 059/2021:

II - Para conhecimento da comunidade, a portaria 67/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, mat. SIAPE nº: 1632627 - **Presidente**

Antonio Carlos de Freitas Silva, mat. SIAPE nº: 1413269 - **Apoio**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Josiane Honorio Carvalho, mat. SIAPE nº: 2086268

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968 - **Suplente**

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE nº: 1942697

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/07/2021 09:18:41.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/07/2021 10:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206259
Código de Autenticação: c5c2143366



PORTARIA 74/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 158/2018 que designou a **Comissão Local da CPA** deste IFMT – Campus Barra do Garças que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Flavia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298 - **Docente Titular - Coordenadora local**

Claudineia Gonçalves de Arruda , Mat. SIAPE nº: 2303138 - **Docente Suplente**

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881- **Técnico-administrativo Titular - Vice Coordenador**

Local

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE nº: 2108618 - **Técnico-administrativo Suplente**

Larissa Alves Vieira - **Discente Titular**

Rony Andrew Moura Zingler - **Discente Suplente**

Leandro Nogueira da Silva - **Titular Sociedade Civil**

Adriano Campos Silva - **Suplente Sociedade Civil**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 09/07/2021 09:06:50.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 09/07/2021 13:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207357

Código de Autenticação: eb1d444eb9



PORTARIA 75/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a portaria 67/2021, que trata da composição da **Comissão da banca examinadora** do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de **Filosofia** referente ao Edital nº 059/2021;

II - Tornar sem efeito a portaria 74/2021;

III - Para conhecimento da comunidade, a portaria 67/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, mat. SIAPE nº: 1632627 - **Presidente**

Antonio Carlos de Freitas Silva, mat. SIAPE nº: 1413269 - **Apoio**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Josiane Honorio Carvalho, mat. SIAPE nº: 2086268

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968 - **Suplente**

Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323

Thais de Paula Dias Belem, mat. SIAPE nº: 1942697

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 09/07/2021 14:43:39.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 09/07/2021 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207678
Código de Autenticação: 207f90e02b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a portaria 68/2021, que trata da composição da **Comissão da banca examinadora** do processo seletivo para contratação de professor substituto da área de **Artes** referente ao Edital nº 059/2021:

II - Tornar sem efeito a portaria 74/2021;

III - Para conhecimento da comunidade, a portaria 68/2021 passa a ser composta pelos seguintes membros:

Jane Santos Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1812649 - **Presidente**

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269 - **Apoio**

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165 - **Suplente**

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023 - **Apoio**

Eduardo Machado dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2276867

Josiane Honorio Carvalho, Mat SIAPE n ° : 2086268

Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323

Thais de Paula Dias Belem, Mat. SIAPE n ° : 1942697

Vinicius Xavier Perpetuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 09/07/2021 14:49:02.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 09/07/2021 16:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207685
Código de Autenticação: 3e4aad1cc4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 965 de 06.05.2021 e publicada no D.O.U. de 07.05.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 56/2021 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 05/2020, de prestação de serviços terceirizados de Limpeza, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Flavia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298

Substituto: Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

Fiscal Técnico: Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

Substituto: Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARTHA TUSSOLINI

Diretora-geral substituta do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 965 de 06/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 16/07/2021 16:32:53.
- Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG, em 16/07/2021 16:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210949
Código de Autenticação: 8b1f4b28d7



PORTARIA 78/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Processo de Seleção Simplificado para concessão de Kit de Alimentos (cesta básica) às famílias dos/as estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT – Campus Barra do Garças, no ano letivo de 2021, como medida emergencial de enfrentamento à pandemia da covid-19.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 965, de 06/05/2021, publicada no D.O.U. de 07/05/2021, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT - Campus Barra do Garças, no ano letivo de 2021, para a concessão de **Kits de Alimentos**. As disposições estabelecidas neste edital para simplificação dos processos seletivos têm como fundamento a Instrução Normativa da Reitoria do IFMT nº 03/2021 de 29 de abril de 2021.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 A concessão de Kit de Alimentos a estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, no ano letivo de 2021, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, justifica-se pela necessidade de garantir-lhes condições para a continuidade de seus estudos no contexto de pandemia, considerando:

I – A Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFMT, aprovada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 94, de 18 de outubro de 2017, definida como um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações com o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, garantindo a afirmação do direito à educação para que todos, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, tenham igualdade nas condições de permanência e desempenho acadêmico satisfatório para a conclusão do curso.

II – A alimentação como um direito social estabelecida no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. E o dever do poder público de adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

III – A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) que instituiu diversas orientações aos países gerando resposta do Ministério da Saúde (MS) brasileiro que, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, regulamenta medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas instituições educacionais do país objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

IV – O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – covid-19;

V – A Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

VI – Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017).

2. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO

2.1 O Auxílio na modalidade Kit de Alimentos refere-se à distribuição de cesta básica de alimentos para contribuir com a alimentação do/da estudante e do seu grupo familiar, neste momento de pandemia ocasionada pela covid-19.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Este edital é destinado à entrega de Kit de Alimentos aos(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT – Campus Barra do Garças, no ano letivo de 2021, **que estiverem Aprovados(as) nas três primeiras chamadas do edital de Fluxo Contínuo nº 3/2021 – Auxílio Emergencial na modalidade Alimentação**, conforme o número de Kits de alimentos a serem concedidos por intermédio deste certame.

Parágrafo único. Caso sobre **Kits de Alimentos** após terem sido contemplados todos os aprovados(as) das três primeiras chamadas do edital supracitado, estes poderão ser disponibilizados, mediante edital complementar, aos/as estudantes aprovados(as) e classificados(as) de outras chamadas do edital supramencionado, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **26 de julho de 2021 até as 23h59min do dia 28 de julho de 2021**, mediante o correto preenchimento do formulário online disposto no link: <https://forms.gle/nCAYzvzSFR97AVXW9>.

Parágrafo único. Não serão recebidas inscrições após a data e o horário estipulados no caput deste subitem 4.1.

4.2 É permitida a inscrição de apenas uma pessoa do grupo familiar, de modo que, ao ser identificada a inscrição de mais de uma pessoa do mesmo grupo familiar, somente a última inscrição será considerada.

Parágrafo único. Entende-se como **grupo familiar** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio

4.3 O IFMT - Campus Barra do Garças não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato/usuário, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 59/2021 do Campus Barra do Garças, que emitirá as informações oficiais por meio do site institucional no endereço: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

5.2 Para a seleção deste certame, será considerado o formulário de inscrição online preenchido pelos(as) estudantes APROVADOS(AS) nas três primeiras chamadas do Edital de Fluxo Contínuo nº 3/2021 (Auxílio Emergencial - Alimentação), no link e prazo constantes no subitem 4.1 do presente edital.

5.3 Serão aprovados(as) neste processo seletivo os(as) estudantes que atenderem a todas as disposições deste edital.

5.4 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos nesta seleção seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos resultados referentes às três primeiras chamadas do Edital de Fluxo Contínuo nº3/2021.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados deste processo seletivo obedecerá às datas estabelecidas no item 11 e será realizada no site do IFMT - Campus Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>, com as seguintes situações:

1. **APROVADO(A)**: estudante que atende aos critérios deste Edital, sendo contemplado/a por estar dentro do número de Kit de Alimentos disponibilizados.
2. **CLASSIFICADO(A)**: estudante que atende aos critérios deste edital, estando em cadastro de reserva (lista de espera) e podendo ser contemplado(a) a qualquer momento durante a validade do presente Edital Simplificado que, conforme determinação contida na Instrução Normativa nº 003 da Reitoria deste IFMT, será durante todo o período de suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da covid-19.
3. **DECLASSIFICADO(A)**: estudante que não atende aos critérios deste edital.

6.2 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 02 de agosto de 2021.

6.3 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato(a) que pretender questioná-lo, poderá apresentar recurso no dia 03 de agosto de 2021, enviando o Anexo I devidamente preenchido (com justificativa) e assinado pelo(a) estudante ou por seu representante legal para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: clpae@bag.ifmt.edu.br.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para a concessão dos Kits de Alimentos, serão considerados:

- a) Os documentos enviados por meio digital para a inscrição no processo seletivo do Edital de Fluxo Contínuo nº 3/2021 – Auxílio Emergencial Alimentação e;
- b) A declaração realizada no formulário de inscrição online, preenchido por meio do link constante no subitem 4.1 deste edital de concessão de kit de alimentos.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS KITS DE ALIMENTOS, OS ESTUDANTES BENEFICIADOS E A MODALIDADE DO AUXÍLIO

8.1 No quadro a seguir, estão descritas as informações sobre o quantitativo de Kits de Alimentos, de estudantes a serem beneficiados e a modalidade de auxílio de que trata o presente edital.

Quantidade de Kits de Alimentos (cestas básicas)	Quantidade de Estudantes Beneficiados	Modalidade de Auxílio
300 (trezentos)	100 (cem)	Kit de Alimentos

8.2 Os Kits de alimentos serão distribuídos em três etapas de entrega, com um intervalo de 30 (trinta) dias entre cada uma, conforme o cronograma definido pela comissão designada para a execução do presente edital.

8.3 Cada aluno beneficiado receberá 01 (um) único kit de alimento em cada etapa de entrega, totalizando três kits de alimentos ao final das etapas.

8.4 A composição mínima do Kit de Alimentos fornecido será a disposta no quadro a seguir:

Quantidade	Alimento
2 pacotes de 5kg	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, qualidade: tipo I
3 pacotes de 1kg	Feijão carioca, tipo: I
1 pacote de 1kg	Feijão preto, tipo: I
2 pacotes de 500g	Farinha de milho, tipo: fubá
1 pacote de 1kg	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia
2 frascos de 900ml	Óleo de soja, tipo I

2 pacotes de 500g	Macarrão espaguete
1 pacote de 500g	Café torrado moído, tipo: tradicional, com selo ABIC
3 pacotes ou latas de 400g	Leite em pó de vaca, integral, instantâneo
1 pacote de 500g	Amendoim natural, com casca
2 pacotes de 1kg	Farinha de mandioca branca, fina, tipo: I
1 pacote de 2kg	Açúcar cristal
1 pacote de 500g	Canjica, classe: branca, qualidade: tipo I
1 pacote de 1k	Farinha de trigo, tipo: I, fortificada com ferro e ácido fólico
3 latas de 250g	Sardinha enlatada

Parágrafo único. Os itens que compõem este kit poderão sofrer alterações (substituição, retirada, inserção, alteração de quantidade ou apresentação da embalagem) conforme disponibilidade.

9. DA ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTOS

9.1 As entregas dos Kits de Alimentos aos pais ou responsáveis dos (as) estudantes aprovados (as) ocorrerão no IFMT Campus Barra do Garças, **por meio de agendamento realizado pela Comissão**, obedecendo todas as medidas de prevenção à covid-19 recomendadas pelas autoridades de saúde e pela OMS – Organização Mundial da Saúde.

9.2 Caso seu pai, sua mãe ou seu/sua responsável não realize a retirada do Kit de Alimentos na data agendada, o(a) discente estará sujeito a perdê-lo, sendo este Kit remanejado para outros alunos em situação de vulnerabilidade, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação dos(as) estudantes inscritos(as) neste processo seletivo.

9.3 O agendamento de entrega dos kits será elaborado pela Comissão e publicado a partir do dia 05 de agosto de 2021 no site institucional do Campus, pelo link: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) aprovado(a) verificar no site o agendamento e as orientações para a retirada do Kit de Alimentos com o qual foi contemplado.

10. DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

10.1 A fonte orçamentária utilizada na aquisição dos Kits de Alimentos é oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fonte: 0113150072/0100000000/ 8100000000; Plano de Trabalho Resumido: 169949/171010/171009/189725/186402/ 186444/191621 e Plano Interno: L2994P23C2N8/L20RLP9902N/L2994P9902N/ CFF53M9601N).

11. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	22/07/2021
Interposição de Recursos ao Edital	23/07/2021
Período de Inscrição	26 a 28/07/2021
Análise das Inscrições	19/04/2021
Resultado Preliminar	02/08/2021
Período para Apresentação de Recurso Contra o Resultado Preliminar	03/08/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final	04/08/2021
Período de Agendamento e Entrega dos Kits de Alimentos	A partir de 05/08/2021

12. DOS DIREITOS DO(A) DISCENTE BENEFICIADO(A)

12.1 São direitos da comunidade discente beneficiada:

- Receber o Kit de alimentos com a composição mínima disposta no subitem 8.4 e nas etapas previstas no subitem 8.3;
- Interpor recurso aos resultados, observando os prazos constantes no cronograma deste edital.

12.2 O recurso será interposto exclusivamente pelo(a) beneficiário(a), se maior de idade, ou por seu responsável legal, se menor de idade.

12.3 Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo tão somente o nome do(a) recorrente e o resultado do recurso, bem como nova lista de classificados se houver alteração decorrente do provimento de algum recurso.

13. DOS DEVERES DO(A) DISCENTE BENEFICIADO(A)

13.1 São deveres do(a) discente beneficiado(a):

- a) Estar regularmente matriculado(a) em cursos presenciais do IFMT-Campus Barra do Garças;
- b) Cumprir o disposto no presente Edital;
- c) Acompanhar todo o Processo Seletivo, incluindo as informações repassadas pela Comissão por e-mail e pelo site institucional;
- e) Apresentar informações e documentações quando solicitado;
- f) Realizar a retirada de seu Kit de Alimentos, conforme cronograma disposto neste Edital.
- f) Comunicar à Comissão quaisquer alterações de dados pessoais ou situação que possa interferir na continuidade do recebimento dos Kits concedidos por meio deste edital;
- g) Comunicar à Comissão a pretensão de desistir de receber os kits de alimentos em qualquer das etapas regidas por este Edital, mediante a declaração de desistência que deverá ser enviada para o e-mail:clpae@bag.ifmt.edu.br.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 A participação neste processo seletivo implica o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar as etapas deste processo de seleção no site institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

14.3 A qualquer tempo o IFMT - Campus Barra do Garças poderá rever a concessão, caso seja verificada omissão ou falsidade de informações em declarações prestadas neste certame e no processo seletivo referente ao Edital de Fluxo Contínuo 3/2021.

14.4 Fica assegurado ao(à) estudante beneficiário(a) o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso.

14.5 Havendo disponibilidade de Kits de Alimentos, o benefício poderá ser concedido em situações emergenciais aos(às) estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade, mediante solicitação por demanda espontânea, que passará por avaliação e posterior emissão de parecer da Comissão e anuência da Direção Geral do Campus.

14.6 Casos não previstos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão designada para atuar neste certame, pela Chefia do Departamento de Ensino e pela Direção Geral.

Barra do Garças-MT, 22 de julho de 2021.

Martha Tussolini

Diretora-Geral Substituta

IFMT Campus Barra do Garças

Portaria nº 956, de 06/05/2021

ANEXO I
RECURSO CONTRA O RESULTADO

Edital nº 08/2021

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, e RG nº _____ nos termos do Edital de nº ----/2021 referente ao Processo seletivo interno de estudantes do IFMT - Campus Barra do Garças, regularmente matriculados, para a concessão de Kits de Alimentos, no ano letivo de 2021, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno/ responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 22/07/2021 14:18:53.
- Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG, em 22/07/2021 14:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213418
Código de Autenticação: c5f5f49268





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 965, de 06/05/2021, publicada no D.O.U. de 07/05/2021, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado de candidatas às vagas no Curso de Formação Inicial em Empreendedorismo Feminino nas Mídias Sociais.

1 . APRESENTAÇÃO

O curso será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças e terá duração de aproximadamente **02 meses**, totalizando uma carga horária de **120 horas**.

O curso é voltado **exclusivamente para mulheres** que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que buscam empreender com as redes sociais.

O curso contará com os seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Carga horária
Linguagens para a internet	10
Matemática básica	10
Informática para internet	20
Educação Financeira	20
Mindset empreendedor	10
Empreendedorismo	15
Marketing Digital	15
Mentoria	20
Carga horária total do Curso	120

2. PERFIL DA EGRESSA

A discente formada no curso FI de Empreendedorismo Feminino nas Mídias Sociais será capaz de estabelecer uma relação com a sua audiência (público-alvo/persona) por meio de conteúdos relevantes, de modo a compreender as diversas oportunidades de divulgação de produtos e serviços pelas mídias sociais. Especificamente, a formanda saberá:

- Ter uma atuação consciente, empoderada e proativa em relação ao empreendedorismo digital de modo a aproveitar as oportunidades e superar potenciais riscos e limitações;
- Criar perfis pessoais e profissionais nas diversas mídias sociais;
- Operacionalizar instrumentos da internet, tais como, correio eletrônico, armazenamento em nuvem, aplicativos on-line (exemplo: os programas da Google), mecanismos de buscas, entre outros;
- Criar e postar conteúdos em diversos formatos (textuais, imagens e vídeos);
- Utilizar os mecanismos de marketing digital de modo a aumentar o engajamento de sua audiência, por exemplo, por meio dos gatilhos mentais;
- Compreender as diversas linguagens e termos em língua portuguesa e estrangeira que são comumente utilizadas nas mídias sociais (exemplo, hashtags, TBT, entre outros);
- Estabelecer uma organização de rotina e um cronograma de postagens;
- Utilizar mecanismos automatizados de postagens e de criação de conteúdo;
- Compreender os processos de gestão de pequenos negócios (planejamento, organização, controle e direção);
- Controlar as finanças pessoais e do negócio de modo a não misturar os recursos, por exemplo, utilizando fluxo de caixa, cadernetas de anotações, extratos bancários, planilhas eletrônicas, entre outros;
- Identificar e compreender a sua audiência (público-alvo/persona) e suas respectivas “dores” (demandas), de modo a propor soluções por meio do empreendedorismo digital.

3. VAGAS, REQUISITOS E INSCRIÇÃO

Número de vagas: 40

Requisitos:

- Ter concluído Ensino **Fundamental**;
- Ter intenção de empreender por meio das redes sociais;
- Ter condições de participar das aulas virtuais.

Inscrição:

- pelo formulário eletrônico - <https://forms.gle/P5gBwDRP7KYVVvni7>.

Período de inscrição: 02 a 13 de agosto

Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição e o curso é totalmente **GRATUITO**.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO

O preenchimento das vagas se dará por **ordem de inscrição**.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRITAS

A lista de alunas inscritas será divulgada nos seguintes locais, conforme cronograma do edital:

- Site do IFMT Campus Barra do Garças (<http://bag.ifmt.edu.br>).
- Mural do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

As alunas também serão informadas da inscrição via contato telefônico e e-mail disponibilizado no ato da inscrição.

6. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS AULAS

O início do curso ocorrerá no dia **23/08/2021**, com previsão de término no dia **15/10/2021**.

As aulas ocorrerão no período **noturno, das 19h00 às 21h00**, preferencialmente, nas **segundas, terças e quartas**.

Devido à pandemia, o curso será realizado por meio de **aulas on-line** por videoconferência.

7. MATRÍCULA

As alunas inscritas deverão realizar a matrícula no IFMT – Campus Barra do Garças (Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n, Barra do Garças/MT), conforme o agendamento que será realizado pela Coordenação do Curso.

Os documentos (cópia e original) para a matrícula são:

1. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente;
2. Cédula de identidade oficial;
3. CPF;
4. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone.

A não efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data

Divulgação da lista de inscritas	16 de agosto
Matrícula	16 a 20 de agosto
Início do curso	23 de agosto
Encerramento previsto do curso	15 de outubro

9. CONTATOS E INFORMAÇÕES

Fica estabelecido para publicação das informações referente ao presente Edital, o site do IFMT - Campus Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/>.

Para esclarecimentos de dúvidas e informações estarão disponíveis os contatos:

E-mail: felipe.silva@bag.ifmt.edu.br

Telefone/Whatsapp: 65 99212-6540

Barra do Garças – MT, 26 de julho de 2021.

Martha Tussolini

Diretora-Geral Substituta

IFMT Campus Barra do Garças

Portaria nº 956, de 06/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 26/07/2021 16:56:37.
- Martha Tussolini, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - BAG-DG, em 27/07/2021 07:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215050

Código de Autenticação: f64f20a36f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Cargo/Função: diretora-geral	Matrícula SIAPE: 2028121
Lotação: DG-Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Reunião junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Pauta: apresentação do programa institucional de extensão "Teresa de Benguela"; Representação do campus Barra do Garças.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças-MT x Brasília-DF x Barra do Garças-MT	
Data de Saída prevista: 28/06/2021	Data de Retorno prevista: 30/06/2021
Data de Saída real: 28/06/2021	Data de Retorno real: 30/06/2021
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Apresentação do Programa à equipe técnica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Possibilidade de parcerias futuras (oferta de cursos etc) com o Ministério.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
28/06/21	Deslocamento de Barra do Garças-MT a Brasília-DF;
29/06/21	Reunião prévia com equipe IFMT campus Barra do Garças e PROEX (reitoria); Reunião com a equipe técnica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Reunião com o Secretário da Educação Profissional e Tecnológica - Ministério da Educação;
30/06/21	Deslocamento de Brasília-DF à Barra do Garças-MT
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2021 18:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205621

Código de Autenticação: 12884bfd80



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT